

OFÍCIO Nº 005/2024

Palmas, 05 junho de 2024.

A Sua Excelência , Senhor,  
NILTON FRANCO  
Deputado Estadual Assembleia Legislativa do Estado Tocantins

Nesta.

**Assunto: Encaminhamento da Documentação Necessária do PL 558/2023**

Cumprimentando cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Senhoria, pelos relevantes serviços prestados no Estado do Tocantins.

Encaminhamento ao senhor Deputado nomeado relator do processo, a documentação necessária referente ao Projeto de Lei 558/2023, que declara de Utilidade Pública ao Instituto Melquisedeque, do Município de Palmas – Tocantins. Ata de Eleição e posse da Diretoria, Ata de mudança de nome do Instituto. Certidões Negativas Criminal da Justiça Federal, Certidões Negativas Criminal da Justiça Estadual, Certidões Negativas da Receita Federal, Certidões Negativas da Receita Estadual, e Certidões Negativas da Receita Municipal.

Sem mais para o momento, registro a manifestação de consideração e apreço.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Suelém Siqueira da Silva

**Suelém Siqueira da Silva**  
Presidente

INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA  
Quadra 605 Norte Alameda 05 QI 04 Lote 24 Cep: 77001 750 – Palmas TO  
CNPJ: 38.137.873/0001-13  
Tel.: 63 3216 5462 / 98418 8884

*Recorde a*  
*05-06-2024*

# MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO



*Jerônico Henrique Moromizato*

OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Doc e  
Tabelionato de Protesto - TO.*

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 205, do **INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em 07/11/2023, sob o protocolo nº 64.967 - A: AV-009, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19/08/2023. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAE414573-MKY

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,  
04 de Dezembro de 2023

*Karla Kamilla Mendes Moraes Barros*  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 25,07  
T.F.J.: R\$ 10,42  
Total: R\$ 52,72

Fund. Elet.: R\$ 2,46  
Funcivil: R\$ 13,52

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00  
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,25  
Correios: R\$ 0,00



## CARTA DE RENUNCIA

Eu, Maclaine Veloso Castro Pereira RG N° 981721 SSP TO E CPF M/F N° 728.289.193 15, brasileiro , casado Funcionaria Publica, comunico aos integrantes do Instituto MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA, que por meio desta carta renuncio nesta data a Presidência do referido Instituto retro citado, o que faço por razões de cunho pessoal.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024

Maclaine Veloso P. Pereira

Renunciante



## CARTA DE RENUNCIA

Eu, Josefa Ribeiro de Sousa RG N°382.851, SSP/ TO E CPF M/F Nº 001.711.361-01 brasileira , casada e Funcionaria do setor privado, comunico aos integrantes do Instituto MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA, que por meio desta carta renuncio nesta data a Secretaria do referido Instituto retro citado, o que faço por razões de cunho pessoal.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024

Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues  
Renunciante

66605 - 04/06/2024 - Pág. 4 de 4



Karla Kamille Mendes Moraes Barros  
Escrivano

Consulte o edital em <http://www.moromizato.com.br/edital>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE!





## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> Maclaine Veloso Castro Pereira, Presidente do INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA - CNPJ: 38.137.873/0001-13. Em conformidade com o art. 26 de se Estatuto convoca todos os associados e demais interessados em associar-se para assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 24/02/2024 às dezenove horas (19h), em primeira convocação, localizado na Quadra 605 Norte, Alameda 04 QI 05 lote 24, Plano Diretor Norte, CEP 77.001.750 na cidade de Palmas – TO, deliberar sobre o seguinte assuntos:

- I – Relatório das Atividades de 2022/2023
  - II – Renuncia e a Eleição e posse de novos de membros da Diretoria, para um mandato tampão ate agosto de 2028
  - III – Proposta de Trabalho para 2024/2025.

Faz saber ainda que não havendo quorum qualificado para abertura dos trabalhos em primeira convocação faz-se -a em segunda convocação 30 minutos após com qualquer numero de associados presentes.

Informar também que todos as duvidas serão apresentadas em plenário para ser analisado pela Diretoria em loco.

66604 - 04/06/2024 - Pág. 1 de 1

Palmas, 09 de fevereiro de 2024

Mélanie de la Croix Perron

Maclaine Veloso Castro Pereira  
Presidente

**INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA**  
Quadra 605 Norte Alameda 05 QI 04 Lote 24 Cep: 77001 750 – Palmas TO  
CNPJ: 38.137.873/0001-13  
Fone: (65) 3216.5452 / 98419.8884

**MOROMIZATO**   
Cartório e Tabellonato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ETABELLONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO  
**SELO DIGITAL 127035AAE826187-QLL**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO  
MELOQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA.

As dezenove horas do dia 24 de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, na sede provisória do INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA - CNPJ Nº38.137.873/0001-13, situado em nova sede provisória, localizada na 605 Norte Alameda 11; QI 19; lote 14; CEP 77.001-750. Reuniram-se os associados do Instituto em epígrafe para realizar: A Assembleia Geral Extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos: I – Relatório das Atividades de 2022/2023, II – Renuncia e a Eleição e posse de novos membros da Diretoria, para um mandato tampão ate agosto de 2028, III – Proposta de Trabalho para 2024/2025. IV – Informes; Sendo presidida pelo Presidente Maclaine Veloso Castro Pereira e secretaria sr<sup>a</sup> Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues. Ficando assim constituída a mesa, conferido o quorum legal, estando presente os associados abaixo relacionados. A Presidente começou fazendo apresentando o relatório das atividades que o Instituto Melquisedeq está desenvolvendo como: Distribuição de hortifrutus e os demais alimentos para os moradores da Região Norte nas Seguintes quadras , 605 N. 607 N, Chascará Água Fria, Residencial Cardeal e outros, precisamos de mais voluntário , a nossa proposta de trabalho para 2024/2025, é continuar com esses trabalhos e fazer outros como cursos para adolescentes para entrar no primeiro Emprego, cursos de mídias sociais e outros que sugiram oportunidades em seguida a Tesoureira apresentou o relatório financeiro em que o instituto tem algumas despesas como taxa de cartório e contador e combustível que precisa para fazer as atividades e taxas bancárias na sua conta no Banco do Brasil Ag 1867 – 8, C/C 76.341-8, e que esta negativa em R\$ 400,00, precisamos de mais doações, temos em vista uma oportunidade participando do Renovando a Vinha do Senhor, onde fomos completados 500 cupons, cada custa R\$ 10,00, se vender ira resolver muitas das nossas pendências financeira, e aprovado por todos em seguida a sr<sup>a</sup> Elda Moraes presidente do conselho fiscal aprovou as contas do Instituto. Após apresentado o relatório de atividades do instituto, foi lida a convocação e explicado que em decorrência de assuntos pessoais, o presidente e a Secretaria a sr<sup>a</sup> Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues apresentaram a carta de renúncia que, tornava impossível a continuidade diante da presidência do Instituto. Sendo portanto necessária nova eleição para presidente . e Sendo portanto necessário novo Presidente e nova Secretaria. Para tanto, foi suspenso os trabalhos pelo período de 20 minutos para montagem e registros das chapas. Retornando os trabalhos foi apresentada chapa única eleita por unanimidade pelo presente. Para o mandato tampão ate agosto de 2028. ficou assim constituída: PRESIDENTE – Suelén Siqueira da Silva; brasileira; casada doméstica; RG Nº 21152101 SSP/AM, CPF MF Nº 007.006.062-29; Reside na Quadra. 605 Norte; Alameda 04; QI 03; lote 04; Palmas-TO, SECRETARIA Taysa Guaberto de Sousa, Brasileira, Solteira Domestica, RG Nº 887.949 SSP/TO, CPF MF Nº 018.771.121-60; Reside na Quadra, 403 Norte; Alameda 01 lote 35; Palmas-TO. Tesoureira – . José Wagny Diniz Fernandes; casado; brasileiro; Empresário , RG Nº 1.255.276, SSP/TO, CPF M/F Nº 563.097.162-04, Residente no Loteamento Cardeal Rua 03 Quadra 03 lote 22, Palmas –TO O Conselho Fiscal composto por novos membros ficou assim: Elda Moraes Pinheiro; brasileira; casada; Do lar; RG: 1.410.181 SSP- TO. CPF M/F Nº. 070.583.151-19, Residente na Quadra 605 Norte; Alameda 01; QI 04; lote 01; Palmas – TO. Dorilene da Silva Ramos; brasileira; casada; Doméstica; RG Nº 028023102008-4 SSP/MA; CPF M/F Nº 050.548.533-83; Reside na Quadra. 605 Norte; Alameda 05; QI 04; Lote 23<sup>a</sup>; Palmas-TO. Maria do Socorro Rosa da Silva; brasileira; casada; comerciante; RG: 1.440156 SSP -TO; CPF M/F Nº 600.053.623-26. Residente na Chácara Água Fria: LT 55. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual eu: Taysa Guaberto de Sousa, secretária da Assembleia Geral, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

DIRETORIA

Presidente: Suelén Siqueira da Silva: Suelen Siqueira da Silva  
Secretaria: Taysa Guaberto de Sousa : Taysa Guaberto de Sousa  
Tesoureiro: José Vagno Diniz Fernandes José Vagno Diniz Fernandes  
Conselho Fiscal: Elda Moraes Pinheiro: Elda Moraes Pinheiro  
Conselho Fiscal: Maria do Socorro Rosa da Silva: Maria do Socorro Rosa da Silva  
Conselho Fiscal: Dorilene da Silva Ramos: Dorilene da Silva Ramos

INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA

Rua das Esmeraldas, 605 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77001-750

CNR1:38 137 873/0001-13

CNPJ. 38.137.873/0001-19  
Tel: 63 98418 8884 / 99133-4831 / 98510 - 8698

# *M* INSTITUTO MELQUISEDEQUE

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA.

Realizada ás dezenove horas do dia 24 de fevereiro de dois e vinte quatro na sede provisória do - CNPJ Nº38.137.873/0001-13, lista de presentes.

1. Maciel Alves Castro Pereira
2. Lorraine Madalena Silva
3. MAGNO Lima de Souza
4. Alfredo Alves Pessoas
5. Jair Wagner Diniz Fernandes
6. Josefa Diburo de Souza Rodrigues
7. Mirella Ferreira Rocha
8. Raimunda Almeida Silva
9. Marcella Barreto Caiado dos Santos
10. José Alomar de Souza Pinto
11. Edna menina Pinheiro
12. Maria do Socorro Rosa de Souza
13. Taffyra Crisaberto de Souza
14. Daniela da Silva Ribeiro
15. Suelen Esquivel da Silva
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36889997/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SUELEN SIQUEIRA DA SILVA**

OU

**CPF n. 007.061.062-29**

Certidão emitida em 09/05/2024, às 19:35:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

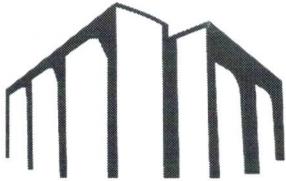
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36889997

Código de Validação: E8D9 0B4D 6767 48FC A0BD C7E3 63ED 1390

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. 5ecd0857

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SUELEN SIQUEIRA DA SILVA

CPF n. 007.061.062-29

Certidão emitida em: 10/05/2024, às 10:39:44 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/05/2024, 10:39:44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SUELEN SIQUEIRA DA SILVA  
**CPF:** 007.061.062-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:58:45 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **C474.863E.566A.4B59**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5706244



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

CPF: 070.583.151-59

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 - 10h 58m 37s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 007.061.062-29

Finalidade: Convênio

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **007.061.062-29**  
Código de validação: **6c57f.0f617.76256-1045294**

Palmas, 15 de Maio de 2024 às 11:07.

Certidão válida até 14 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

37066990/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**TAYSA GUALBERTO DE SOUSA**

OU

**CPF n. 018.771.121-60**

Certidão emitida em 17/05/2024, às 13:58:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/05/2024, às 06:23:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37066990



Código de Validação: E153 D505 DDA6 973D 6B03 85DF 9C5E C90D

Data da Atualização: 17/05/2024, às 06:23:29



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. 67994316

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

TAYSA GUALBERTO DE SOUSA

CPF n. 018.771.121-60

Certidão emitida em: 17/05/2024, às 11:52:57 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/05/2024, 11:53:00